



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

RESOLUÇÃO Nº 743, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022



Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Manoel Furtado de Lacerda Neto.

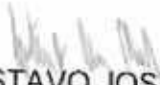
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Manoel Furtado de Lacerda Neto, como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação na área da medicina desempenhando sua profissão de maneira comprometida, humanitária e social, sendo conhecido em nosso Município e toda região.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 08 de setembro de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara